

ERRATA

Errata à RESOLUÇÃO nº 040/2023 – CMDCA, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Na página 56 do Jornal Oficial nº 4937, de 20 de junho de 2023, da Resolução CMDCA nº 040/2023 – CMDCA, de 15 de junho de 2023

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **15 de junho de 2023** com vigência até **15 de junho de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

LEIA-SE:

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **15 de junho de 2023** com vigência até **15 de junho de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Londrina, 21 de junho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br